



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 26/GR/UFGS/2017

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1587/GR/UFGS/2018

~~O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR, a servidora VANESSA SILVA RETUCL, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1670205, para exercer a Função de Coordenadora Adjunta do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura, do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul, assumindo a coordenação quando dos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do coordenador titular.~~

~~**Art. 2º** Fica revogada a PORTARIA Nº 214/GR/UFGS/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

Chapecó-SC, 5 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor da UFGS, em exercício